

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 7030

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Administração

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

DIETRICH KASCHNER

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços
Secretária Municipal de Obras (Interina)

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Interino)

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa

VICTOR GALVÃO RABBI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

VIVIANI MONTOVANI VELOSO

Secretária Municipal de Agricultura (Interina)



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Cidade comemora o aniversário do cantor com uma programação especial

Roberto Carlos: maior nome da música popular brasileira completa 83 anos nesta sexta (19)

Considerado o Rei da música popular brasileira e um dos nomes mais importantes do país no cenário cultural internacional, o filho mais ilustre de Cachoeiro, Roberto Carlos, completa, nesta sexta-feira (19), 83 anos de vida.

Nascido no município em abril de 1941, Roberto Carlos é o quarto filho do relojoeiro Robertino Braga e da costureira Laura Moreira Braga, a quem dedicou um de seus maiores sucessos, a canção “Lady Laura”.

Foi aos nove anos de idade que cantor se encontrou com a música, ao estudar no Conservatório Musical de Cachoeiro. Seu talento logo foi percebido e ele se tornou a principal atração da Rádio Cachoeiro, quando imitava o cantor Bob Nelson.

Considerado um dos líderes do movimento musical Jovem Guarda, que surgiu nos anos 60, Roberto Carlos, ao lado de outros grandes músicos brasileiros, como Tim Maia, Arlênio Lívio e Wellington Oliveira, formaram a banda “The Sputniks”. O conjunto participou do programa de Carlos Imperial, na Rádio Tupi, o Clube do Rock, onde se destacou.

Na década de 60, Roberto conheceu Erasmo Carlos, que se tornaria um dos seus grandes parceiros na música, e lançou grandes sucessos como: “Parei na Contramão”, “O Calhambeque” e “É Proibido Fumar”.

Além da música, o cantor também se aventurou no cinema, estrelando filmes, como “Roberto Carlos em Ritmo de Aventura”, lançado em 1967, “Ro-

berto Carlos e o Diamante Cor-de-rosa”, em 1970 e, em 1971, “Roberto Carlos a 300 km Por Hora”.

Já na década de 70, o mundo conheceu seu estilo romântico que resultou em grandes clássicos: “Detalhes” (1971), “Como Vai Você” (1972), “Falando Sério” (1977), “Na Paz do Seu Sorriso” (1979), “Emoções” (1981) e “Fera Ferida” (1982).

Em 1994, o cantor cachoeirense bateu a marca de 70 milhões de discos vendidos. Seu fã-clube é o terceiro maior do mundo e vários de artistas já fizeram regravações de suas músicas. Roberto Carlos também já lançou discos em espanhol e inglês, em diversos países.

Em Cachoeiro, a casa onde o cantor viveu durante a infância se tornou um centro cultural, que recebe, durante todo o ano, fãs e admiradores de diversas partes do Brasil e do mundo. “O Roberto Carlos faz parte da minha vida, e com certeza, da vida de muitos brasileiros. Toda vez que passo por Cachoeiro, faço questão de vir aqui, visitar sua história. É sempre muito emocionante”, afirmou Antônio Santiago, de Caraguatatuba, litoral norte de São Paulo.

“Celebrar a vida e a obra de Roberto Carlos é sempre um orgulho e uma grande alegria para nós. Valorizar e exaltar o legado desse filho ilustre de Cachoeiro é uma forma de perpetuar seu legado cultural. Para isso, estamos sempre em busca de novas iniciativas, como a Rota Emoções, lançada

no último ano, e o passeio carimbado, que está sendo o ponto alto das comemorações de 2024”, salienta a secretária municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro, Fernanda Martins.

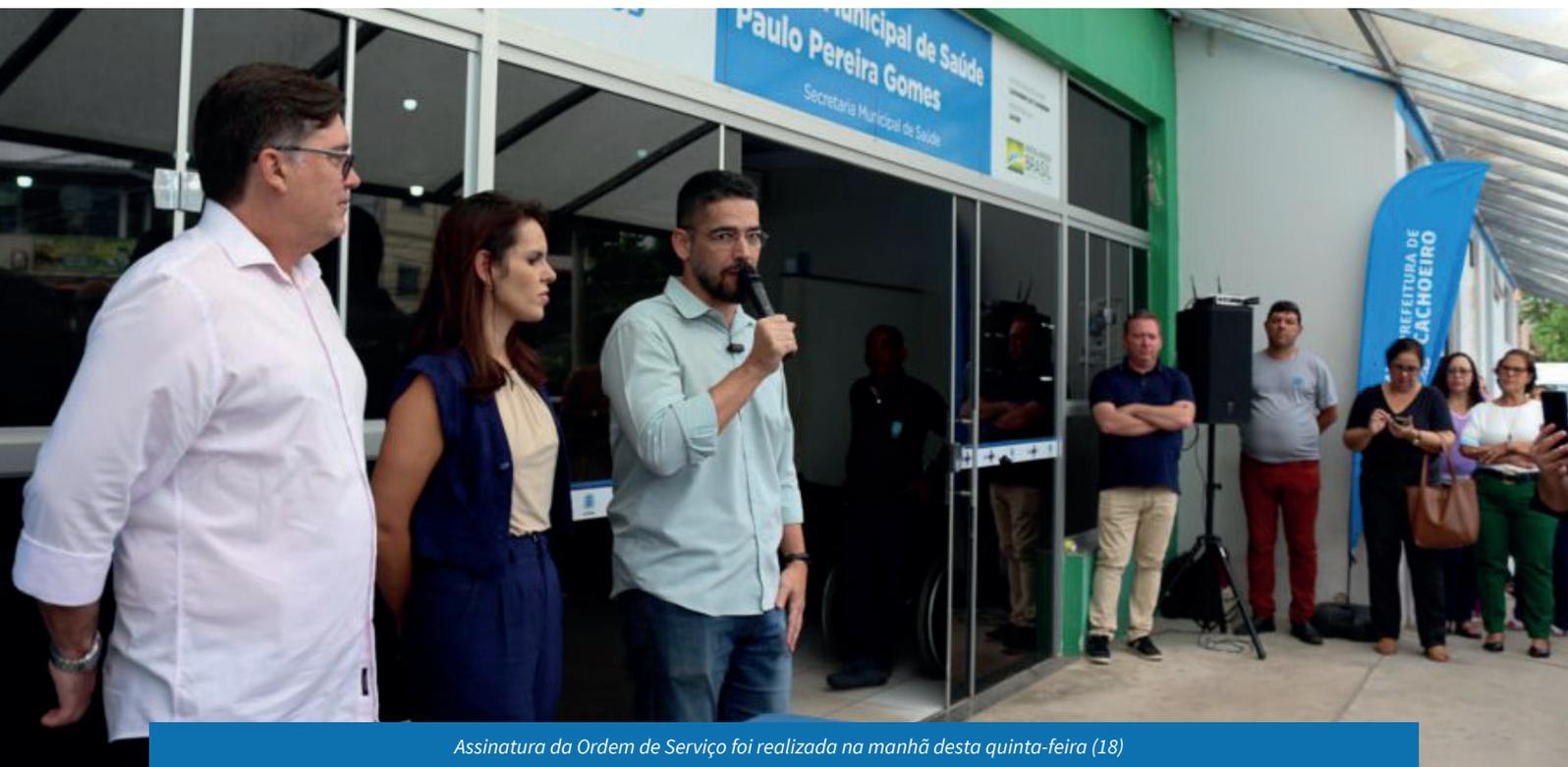
Programação de aniversário

A programação especial em comemoração do aniversário de Roberto Carlos está acontecendo durante esta semana.

Uma das atrações mais aguardadas é a aparição do cover do Roberto Carlos, o mineiro Robson Carlos. Ele recepcionará os visitantes e fãs na Casa de Cultura, até sábado (20), a partir das 9h. Além da recepção, o cover ainda fará duas apresentações às 10h e às 17h com músicas do Rei Roberto Carlos.

Na quinta-feira (18), o Coral “Vozes de Cachoeiro” vai se apresentar a partir das 17h30, na Casa de Cultura Roberto Carlos. Já na sexta-feira (19), será a vez do Conservatório de Música prestar homenagem ao Rei da música, a partir das 15h, no mesmo local.

Ainda na sexta, haverá transmissão ao vivo da programação, na Rádio Cachoeiro, estação cachoeirense onde o Rei da música começou a carreira. O Projeto Casa Verde também prestará homenagens por meio de vídeo durante toda a programação.



Assinatura da Ordem de Serviço foi realizada na manhã desta quinta-feira (18)

Autorizada reforma do Centro de Saúde “Paulo Pereira Gomes”

Na manhã desta quinta-feira (18), a Prefeitura de Cachoeiro autorizou o início das obras de reforma do Centro de Saúde “Paulo Pereira Gomes” (PPG), situado no bairro Baiminas. A unidade, um dos principais equipamentos públicos da rede municipal de saúde, receberá diversas intervenções em sua estrutura para melhorar os serviços oferecidos no espaço.

Entre as melhorias estão a reforma completa do telhado, para solucionar problemas relacionados a infiltrações; manutenção pintura geral; reestruturação dos sistemas elétrico e hidráulico; além de manutenção nas paredes e demais componentes estruturais.

De acordo com a Secretaria Municipal de Saú-

de (Semus) de Cachoeiro, os atendimentos, no PPG, continuarão em normalidade durante o andamento das obras.

Presentes na solenidade de assinatura da Ordem de Serviço, os secretários municipais Alex Wingler e Lorena Vasques, titulares das pastas de Saúde e Obras, respectivamente, destacaram os avanços na rede municipal de saúde, com a realização de diversos projetos na área.

“A realização das principais melhorias em nossa cidade, como a reforma do Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes, é fundamental para promover o bem-estar e a qualidade de vida de nossos cidadãos. É nosso dever fisca-

lizar de perto o andamento desses serviços, garantindo que sejam executados com celeridade e eficiência, para podermos em breve entregar à população um espaço renovado e adequado para os atendimentos”, enfatizou a secretária Lorena Vasques.

“Mais um importante avanço para nossa rede municipal de saúde, que passa por uma grande transformação, com um grande volume de obras que visam reestruturar os atendimentos e fortalecer a atuação dos nossos servidores, em sua missão cotidiana de acolher pacientes e familiares”, salientou o secretário Wingler, que destacou, ainda, a recente reforma do Pronto Atendimento do distrito de Itaoca e a fase final da reforma da UPA do bairro Marbrasa, outros dois equipamentos públicos que, junto do PPG, compõe a rede de Pronto

Atendimento do município e também receberam grandes investimentos.

Para o prefeito Victor Coelho, as melhorias na rede municipal de saúde são frutos de um trabalho contínuo e planejado, com prioridade aos espaços que mais demandam por intervenções.

“Estamos, sempre, atentos aos locais que necessitam de melhorias e, também, acolhendo as demandas da sociedade, para que todas as intervenções necessárias sejam planejadas e realizadas conforme a capacidade do município. Cachoeiro está com um volume de obra nunca antes visto, que abrange todos os setores essenciais para a manutenção da qualidade de vida da população”, afirmou o prefeito.



**OBRAS EM
CACHOEIRO**

CONFIRA AS ATUALIZAÇÕES EM
CACHOEIRO.ES.GOV.BR

AVANÇA
CACHOEIRO



Veículo de cor preta foi localizado ao lado de uma barbearia do bairro

GCM apreende moto clonada no Village da Luz

A Guarda Civil Municipal (GCM) de Cachoeiro apreendeu, na manhã desta quinta-feira (18), uma moto clonada, no bairro Village da Luz. Durante patrulhamento preventivo, agentes da Guarda localizaram uma moto de cor preta, estacionada na calçada ao lado de uma barbearia.

Como não identificaram o proprietário no local, os agentes checaram o chassi e motor do veículo. Eles verificaram que havia indícios de adulteração. Levantamentos de informações da Guarda Civil Municipal de Vitória haviam constatado que a moto, originária da capital, circulava simultaneamente em Cachoeiro.

Com o apoio da Central de Videomonitoramento de Cachoeiro, os agentes viram nas imagens que o condutor transitava diversas vezes com o uniforme da barbearia. Foi realizado um novo contato no estabelecimento e um homem informou que havia comprado o veículo de outra pessoa, que não foi localizada pelos guardas municipais.

O homem foi encaminhado para a Delegacia Regional de Cachoeiro para prestar maiores esclarecimentos e o veículo foi levado para o pátio credenciado do Detran no município.



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 34.009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, a partir de 18 de abril de 2024, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Juliana Mozer Cerqueira	Assessora Jurídica	C 2	PGM

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de abril de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 34.010

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 27256/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso XI ao artigo 1º do Decreto nº 31.869, de 13/06/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão Interna de Seleção de Projetos*, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

XI – *Fabiano Freitas da Silva (SEMCULT).*"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de abril de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Decreto Nº 0034012/2024 - 18 de abril de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 12.680.191,72 (doze milhões seiscentos e oitenta mil cento e noventa e um reais e setenta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 18 de ABRIL de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Decreto Nº 0034012/2024 - 18 de abril de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
AÇÃO: 2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO			
150000000001	33903016000	0,00	878,00
150000000001	33903021000	878,00	0,00
Total por Ação		878,00	878,00
Total por Unidade		878,00	878,00
Total por Órgão		878,00	878,00
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO: 2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD			
150000000001	33904710000	1.000,00	0,00
Total por Ação		1.000,00	0,00
AÇÃO: 2.039 - PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR			
150000000001	33903999000	0,00	1.000,00
Total por Ação		0,00	1.000,00
Total por Unidade		1.000,00	1.000,00
Total por Órgão		1.000,00	1.000,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO: 2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
150000000001	33901414000	1.020,71	0,00
Total por Ação		1.020,71	0,00
Total por Unidade		1.020,71	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO: 2.087 - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA			
150000000001	31909602000	0,00	20,71
Total por Ação		0,00	20,71
AÇÃO: 2.095 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA			
150000000001	33903099000	0,00	100,00
150000000001	33903699000	0,00	100,00
150000000001	33903999000	0,00	100,00
150000000001	44504200000	0,00	100,00
150000000001	44905242000	0,00	100,00
150000000001	44905252000	0,00	100,00
150000000001	44905299000	0,00	100,00
Total por Ação		0,00	700,00
AÇÃO: 2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA			
166000006001	33903942000	0,00	5.000,00
150000000001	44905299000	0,00	100,00
166000006001	33901414000	5.000,00	0,00
Total por Ação		5.000,00	5.100,00
AÇÃO: 2.098 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA NO DOMICILIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSO			
150000000001	33903001000	0,00	100,00
150000000001	33903099000	0,00	100,00
Total por Ação		0,00	200,00
Total por Unidade		5.000,00	6.020,71
Total por Órgão		6.020,71	6.020,71
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
150000250005	33904601002	511.000,00	0,00
Total por Ação		511.000,00	0,00
Total por Unidade		511.000,00	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



AÇÃO: 1.057 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL			
150000250001	44905199000	0,00	511.000,00
	Total por Ação	0,00	511.000,00
AÇÃO: 2.161 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL			
155200001303	33903007000	0,00	11,03
	Total por Ação	0,00	11,03
AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
155200001303	33909399000	11,03	0,00
	Total por Ação	11,03	0,00
	Total por Unidade	11,03	511.011,03
	Total por Órgão	511.011,03	511.011,03
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO: 1.002 - IMPLANTAÇÃO,REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DO COPE			
175400000011	44905191000	814.991,97	0,00
	Total por Ação	814.991,97	0,00
AÇÃO: 1.016 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS			
175400000011	44905199000	341.097,96	0,00
	Total por Ação	341.097,96	0,00
AÇÃO: 1.030 - ESTRUTURAÇÃO DAS ESTRADAS DO INTERIOR			
175400000011	44905199000	2.500.000,00	0,00
	Total por Ação	2.500.000,00	0,00
AÇÃO: 1.042 - MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER			
175400000011	44905191000	272.731,66	0,00
175400000013	44905191000	0,00	12.061.281,98
	Total por Ação	272.731,66	12.061.281,98
AÇÃO: 1.069 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE ESCADARIAS			
175400000011	44905191000	82.000,00	0,00
	Total por Ação	82.000,00	0,00
AÇÃO: 1.072 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES			
175400000011	44905191000	50.545,36	0,00
	Total por Ação	50.545,36	0,00
AÇÃO: 1.073 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E ENCOSTAS			
175400000011	44905191000	16.063,73	0,00
	Total por Ação	16.063,73	0,00
AÇÃO: 1.074 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS			
175400000011	44905191000	7.500.000,00	0,00
	Total por Ação	7.500.000,00	0,00
AÇÃO: 1.076 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CALÇADAS			
175400000011	44905191000	17.937,33	0,00
	Total por Ação	17.937,33	0,00
AÇÃO: 1.077 - CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIOS/CAPELAS MORTUARIAS			
175400000011	44905199000	65.913,97	0,00
	Total por Ação	65.913,97	0,00
AÇÃO: 2.034 - GESTÃO DE OBRAS			
150000000001	33903021000	1.000,00	0,00
175400000011	44905180000	400.000,00	0,00
150000000001	33903999000	0,00	1.000,00
	Total por Ação	401.000,00	1.000,00
	Total por Unidade	12.062.281,98	12.062.281,98
	Total por Órgão	12.062.281,98	12.062.281,98
ÓRGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
AÇÃO: 2.049 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE TRÂNSITO			
175200000000	33903999000	0,00	99.000,00
175200000000	33903028000	99.000,00	0,00
	Total por Ação	99.000,00	99.000,00
	Total por Unidade	99.000,00	99.000,00
	Total por Órgão	99.000,00	99.000,00

 <p>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 27.165.588/0001-90 ABRIL / 2024</p>

Total da Movimentação 12.680.191,72 12.680.191,72

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 820/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **22296/2024**, resolve:

Art. 1º Retificar a **Portaria nº 2.030/2023**, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** (Biênio 2019/2021) do referido servidor, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

MATRÍC	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	DATA DE MUDANÇA DE BIÊNIO	BIÊNIO	REF	PROMOVIDO PARA REF.	DATA DE EFEITO FINANCEIROS (SUMULA 10/2023)
2673901	ADENIZE BARBOSA MENDES	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	11/11/1991	-	2019/2021	I	J	11/11/2021

Leia-se:

MATRÍC	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	DATA DE MUDANÇA DE BIÊNIO	BIÊNIO	REF	PROMOVIDO PARA REF.	DATA DE EFEITO FINANCEIROS (SUMULA 10/2023)
2673901	ADENIZE BARBOSA MENDES	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	11/11/1991	26/05/2005	2019/2021	I	J	26/05/2021

Art. 2º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo mencionado, lotado na SEMDES, nos termos da Lei nº 7.756/2019.

MATRÍC	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	DATA DE MUDANÇA DE BIÊNIO	BIÊNIO	REF	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE
2673901	ADENIZE BARBOSA MENDES	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	11/11/1991	26/05/2005	2021/2023	J	K	26/05/2023

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 821/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **10104/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **LUCINEIDE MARIA COSTA**, Agente de Apoio Educacional, lotada na SEME, a concessão de **FÉRIAS-PRÊMIO** referente ao *Decênio 2012/2022*, no período de 06 (seis) meses, a partir de **03 de junho de 2024**, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 822/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **10087/2024**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
THAIS CRISTINA ALVES GUERRA	Nutricionista	SEMDES	30 DIAS	19/02/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 823/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **10087/2024**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **benefício auxílio-doença** à servidora **THAIS CRISTINA ALVES GUERRA**, Nutricionista, lotada na SEMDES, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de **20 de março de 2024**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 20 de fevereiro de 2024, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de* **19 de maio de 2024**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 824/2024

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE
SERVIDOR CONSTANTE NA PORTARIA
Nº 2.439/2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 8.275/2008 e 33.608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores abaixo mencionados e constantes na Portaria nº 2.439/2023, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
EBER BLUNCK SILVEIRA	MOTORISTA	SEMMAT	02/12/2024 a 30/12/2024	01/11/2024 a 30/11/2024	27284/2024
SEBASTIÃO MARCIO PRUCOLI GAZONI	AGENTE ADMINISTRATIVO	CGM	01/08/2024 a 30/08/2024	17/06/2024 a 01/07/2024 e 01/08/2024 a 15/08/2024	27261/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 825/2024

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
33.608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o
afastamento de expediente do servidor abaixo mencionado, no período
mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços
à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V,
da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
MIRELLA GOMES VILELA ALVES GONÇALVES	SEME	24/05/2024 e 25/10/2024	26396/2024

Art. 2º Revogar as disposições em
contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 826/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, resolve:

Art. 1º Conceder **licença para tratamento de saúde** aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
FABIO PINTOR PEIXOTO	Motorista	SEMDES	01 DIA	05/04/2024	26893/2024
LISANGELA MENDES DA SILVA	Técnico em Serviços Administrativos	SEMUS	02 DIAS	04/04/2024	27245/2024
LUCIANA RIZZO CONTARINI	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	07 DIAS	05/04/2024	27487/2024
MARILENE DE SOUZA	Gari	SEMMAT	06 DIAS	02/04/2024	25180/2024
MOADYR BARBOZA DOS SANTOS	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	01 DIA	07/04/2024	27443/2024
SILMA LAMBRANHO PERINA	Professor PEB-D	SEME	03 DIAS	10/04/2024	27698/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 827/2024

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **IVANELIA MORAES LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 078/2024 17/04/2024	ERALDO SILVA MATTOS-EPP	Realização de Show da Banda Anjos de Resgate, no dia 29/06/2024, às 19 horas, com duração mínima de 1h30min, durante o evento denominado "Festa de Cachoeiro 2024", incluindo as despesas de de cachê com show colocado, transporte (aéreo e local), hotel, alimentação, camarins, carregadores e encargos com notas fiscais, evento que será realizado na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES	18794/2024

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com as contratadas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor das contratadas.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2024.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 828/2024

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **IVANELIA MORAES LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 079/2024 17/04/2024	CRIATIVE MUSIC LTDA	Realização de Show do Cantor Anderson Freire, no dia 27/06/2024, durante o evento denominado Festa de Cachoeiro 2024, incluindo as despesas de cachê com show colocado, transporte (aéreo e local), hotel, alimentação, camarins, carregadores e encargos com notas fiscais, evento que será realizado na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES	16542/2024

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com as contratadas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor das contratadas.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2024.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 829/2024

ESTABELECE NORMAS DE REGISTRO DE DIAS LETIVOS EM DECORRÊNCIA DE FUNCIONAMENTO ANORMAL DAS UNIDADES DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 31.466/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **27859/2024**,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96, que autoriza a adequação do calendário escolar às condições climáticas entre outras considerações;

CONSIDERANDO a Portaria 132/2024, que regulamenta o Calendário Letivo, cuja alteração somente se processa com expressa autorização da Subsecretaria de Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as fortes chuvas que atingiram a cidade de Cachoeiro de Itapemirim, causando danos severos na estrutura de algumas unidades de ensino e interferiram no funcionamento delas, até que fossem restabelecidas as condições de acesso e permanência a suas dependências por estudantes e servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a programação dos dias letivos para que o processo educacional não seja interrompido.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Educação, visando assegurar o registro de dias letivos, considerando motivos de força maior, editou a Resolução 002, de 20 de abril de 2021, homologada pela Portaria 413, de 27 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a preparação, proposição e execução de atividades domiciliares para o cumprimento da carga horária letiva dos dias em que se verificarem desses dias.

Artigo 2º. Para garantir a validação da efetiva presença dos alunos, mediante sistema de entrega e arquivamento das atividades domiciliares propostas, ficam estabelecidas as seguintes orientações, a serem observadas pelo profissional responsável:

I - Comunicar claramente às famílias sobre a necessidade de realizar atividades domiciliares durante os dias em que as aulas não puderam ocorrer devido às condições climáticas.

II - Desenvolver atividades significativas e relevantes que possam ser realizadas em casa, levando em consideração o currículo e os objetivos de aprendizagem;

III. Estabelecer prazos claros para a entrega das atividades, dando tempo suficiente para que as famílias possam completá-las, mas também garantindo que haja um retorno rápido ao ritmo normal das aulas.

IV. Disponibilizar canais de comunicação eficazes para que as famílias possam entrar em contato em caso de dúvidas ou dificuldades na realização das atividades.

V. Assegurar que as atividades entregues sejam devidamente arquivadas na escola para registro de presença e avaliação do progresso do aluno.

VI. Estabelecer critérios claros para a validação da presença dos alunos com base na entrega e qualidade das atividades domiciliares, mediante verificação da realização das atividades e sua correção com os estudantes.

VII. Oferecer suporte adicional aos alunos que possam enfrentar dificuldades específicas, devido às condições climáticas ou outros fatores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2024

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 830/2024

**DETERMINA LOCALIZAÇÃO DE
OFÍCIO DE SERVIDORES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições delegadas através do Decreto
nº 31.466/2022, tendo em vista o que
consta no processo nº **27919/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a localização,
na SEME - Unidade Central, dos secretários escolares relacionados no
quadro abaixo, por ato de ofício, para o desenvolvimento de
atribuições relacionadas ao cargo no ano de 2024.

Matrícula	Servidor
02933702	Ana Beatriz Fraga Leite
2933908	Celia Cavalcante De Oliveira
2934201	Diego De Paula Aguiar
2934801	Ines Santolin Fim
2969302	Larissa Moulin Moura
2936004	Mariza Costa Freitas Albino
02936501	Simone Oliveira Fonseca
2936601	Tadeu Peron Moyses Ueller
2969401	Thiago Lupe Lourenco

Art. 2º Revogar as disposições em
contrário, em especial a **Portaria nº 007/2023**.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2024.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a RETIFICAÇÃO do edital do Pregão Eletrônico nº 007/2024 – ID nº 295150.

Objeto: Aquisição de Materiais de Pintura em Geral e Tintas, mediante o Sistema de Registro de Preços.

Acolhimento das propostas a partir de 19/04/2024 às 13h.

Sessão de disputa dia 02/05/2024 às 13h.

Editais retificados disponíveis nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18/04/2024

Laís Cristina Gaspar Corrêa
Pregoeira Oficial

COMUNICADO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Contratação, comunica que a Concorrência Pública nº 001/2024 recebeu o ID 294615 no Portal de Compras Públicas.

Não foram alteradas as formas de pesquisa de processos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18/04/2024.

Ana Carolina Fornazier Bedim
Presidente da Comissão

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 282/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.

CONTRATADA: HYPERCLOUD CONSULTORIA E COMÉRCIO DE TECNOLOGIA LTDA-EPP.

OBJETO: a alteração da razão social da contratada, conforme a nona alteração contratual, passando a constar a alteração da denominação social para HYTI CONSULTORIA E COMERCIO DE TECNOLOGIA LTDA e nome fantasia para HYTI.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024.

SIGNATÁRIOS: Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda e Leonardo Arutim Adamo – Sócio da Contratada.

PROCESSO: 6741/2022.

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 9753/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.817.531/0001-34, com sede na Avenida Frederico Augusto Coser Cachoeiro-Muqui, nº 300, Aeroporto, Nesta Cidade, CEP: 29.314-045, no valor total de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), visando a aquisição de vale-transporte para utilização nas linhas atendidas de forma exclusiva pela empresa Costa Sul Transporte e Turismo LTDA conforme concessão junto ao Estado do Espírito Santo, apara atender aos Servidores Municipais lotados na SEME, que residem longe do local de trabalho, para complementar todo o ano letivo de 2024, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de abril de 2024.

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 16542/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa CRIATIVE MUSIC LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.648.622/0001-32, com sede na Rua Sete de Junho, nº 33, Sala 101 e 114, Edif. Canal Office Tow, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP: 29.102-310, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), visando a realização de Show do Cantor Anderson Freire, no dia 27/06/2024, durante o evento denominado Festa de Cachoeiro 2024, incluindo as despesas de de cachê com show colocado, transporte (aéreo e local), hotel, alimentação, camarins, carregadores e encargos com notas fiscais, evento que será realizado na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de abril de 2024.

Fernanda Maria Merchid Martins Moreira
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE
AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2023**

17ª CHAMADA

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2023 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no **Anexo I** desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento e Admissão, situada à Rua Capitão Deslandes, nº 02, 6º andar, Centro, Edifício Plaza, nesta cidade.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
12	319271	DYANE FRICKS DE ANDRADE	FISIOTERAPEUTA PCS	53,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
6	324864	YURI FELIX FRAGA GONÇALVES	CONTADOR PCS	49,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
10	318435	VALDINEIA SCHERRER BRISSON	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	40,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
6	324894	ALEXANDER SILVA MORINI	MEDICO VETERINARIO PCS	53,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
95	318496	ELIZA REGINA ANDRADE PEREIRA AUGUSTO	CUIDADOR SOCIAL	25,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
96	327105	INDIANA DE SOUZA SILVEIRA BARROS	CUIDADOR SOCIAL	25,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
97	323214	FABRICIO TANURE DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	25,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
98	327092	NERCILENE SILVA DOS SANTOS MARQUES	CUIDADOR SOCIAL	25,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
99	324582	PATRICIA GAMA GOMES	CUIDADOR SOCIAL	25,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
100	317613	CAMILA PASSONI PEREIRA TANURE	CUIDADOR SOCIAL	25,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
101	323881	LEYLYANE DA CONCEICAO GOMES FERREIRA	CUIDADOR SOCIAL	25,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
102	327760	ARIANE SILVA DOS SANTOS BARBOSA	CUIDADOR SOCIAL	25,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
103	324501	INDIANARA CRIOSTOMO BRAGA	CUIDADOR SOCIAL	25,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
104	326379	PHILIFE RIBEIRO FABRI	CUIDADOR SOCIAL	25,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
2	323314	MARINALVA DE CASTRO LAURINDO	CUIDADOR SOCIAL	DEFICIENTE 13.0	24/04/2024	14:00	Sistema por Cotas – Deficiente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
32	324439	AMANDA MARIANO DA FONSECA SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	51,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
33	321838	CARLA REGINA LEANDRO MACHADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	51,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
34	323958	ROSA HELENA GONÇALVES DA SILVA TURINI	AGENTE ADMINISTRATIVO	50,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
35	319938	KELLY CRISTINA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	50,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
36	322374	ANA MACHADO GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	50,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
37	320763	ALINE SHIRLEY LIMA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	50,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
38	321849	CLARICE PORTO VANTIL	AGENTE ADMINISTRATIVO	50,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
39	320291	HELOISA MIRANDA TASSINARI	AGENTE ADMINISTRATIVO	50,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
40	322370	JOSIVELTON DA SILVA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	50,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
41	325739	IONARA ROSE CARVALHO MACHADO THOMPSON	AGENTE ADMINISTRATIVO	50,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
42	320883	LORRANA DA SILVA CANDAL PAZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	50,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
43	325856	LUCIA HELENA CARIAS DE PAULA	AGENTE ADMINISTRATIVO	50,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
44	318246	MARIA CRISTINA MACHADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	50,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
45	326812	LUCIETE GONÇALVES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	50,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
46	325798	ELIANE DOS SANTOS GIRO ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	50,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
47	321734	AERTON RIBEIRO COTTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	50,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
2	326234	AMANDA XAVIER ADAMI	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEFICIENTE 48.0	24/04/2024	14:00	Sistema por Cotas - Deficiente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
59	322406	ANTONINO SOUZA SERENO	MOTORISTA PCS	40,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
60	325698	JOSE CARLOS ADÃO	MOTORISTA PCS	40,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
61	319492	DOUGLAS ANTONIO COSTA VENTURI	MOTORISTA PCS	40,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
62	320110	MAILSON MOREIRA AZEVEDO	MOTORISTA PCS	40,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
63	321807	JOÃO BATISTA DA CRUZ	MOTORISTA PCS	40,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
64	319480	GENECI CARDOSO	MOTORISTA PCS	40,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
65	318819	MARCIO WANTIL	MOTORISTA PCS	40,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
66	319746	MARCIO LOUREIRO LEÃO	MOTORISTA PCS	40,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
67	327376	IASMIN ALVES DOS REIS	MOTORISTA PCS	40,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
2	319696	EDIMAR ALVES SILVA	MOTORISTA PCS	50,0	24/04/2024	14:00	Sistema por Cotas

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
32	317271	NEOLAN AVILA MASSENA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	11,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
33	318234	ELISÂNGELA GOMES	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	10,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
34	327788	WAGNER SILVA DE ALMEIDA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	10,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
19	326134	DALVA RIBEIRO DE MENDONÇA	ASSISTENTE SOCIAL PCS	55,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
20	325082	RITA DE CASSIA RODRIGUES SALVIETE	ASSISTENTE SOCIAL PCS	55,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
1	321817	SILVIA GOMES TENÓRIO	ASSISTENTE SOCIAL PCS	61,0	24/04/2024	14:00	Sistema por Cotas

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
21	320710	JULIANA BAHIENSE SIMOES	ENFERMEIRO DA FAMILIA	55,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
22	317161	JULIANA LUPIM SILVA GALLON	ENFERMEIRO DA FAMILIA	55,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
23	317880	ROBERTA SANTANA MARIN	ENFERMEIRO DA FAMILIA	55,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
24	318304	RUBIA DOS SANTOS FERREIRA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	55,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
25	316081	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	ENFERMEIRO DA FAMILIA	55,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
26	319828	LYVIA GHIOTTO BETTERO CHAVES	ENFERMEIRO DA FAMILIA	55,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
27	319896	CARLOS JOSE PEIXOTO DE MACEDO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	55,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
28	315880	LETICIA DORNA MASCARELO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	55,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
29	319824	FELIPE SILVESTRE RAMALHO TORRES	ENFERMEIRO DA FAMILIA	55,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
30	322241	NATHALIA NÓBREGA LOUZADA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	55,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
31	322541	FERNANDA DOS SANTOS LEITE	ENFERMEIRO DA FAMILIA	55,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
32	320391	KATRINI DE SOUZA CIRINO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	55,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
18	319191	GILDEZIO ABRE PINHEIRO	ENFERMEIRO PCS	56,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
19	320860	RENATA RAMOS ALVES	ENFERMEIRO PCS	56,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
20	326434	YVANNA RAMOS DE ARAUJO	ENFERMEIRO PCS	56,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
21	324689	MIKHAEL BUZON LESSA	ENFERMEIRO PCS	56,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
22	325136	HELENA MARIA CORREA JORDAO	ENFERMEIRO PCS	55,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
23	322156	MARIA SOLANGE MALHEIRO LEMOS	ENFERMEIRO PCS	55,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
24	316762	WRLEY REMY ALVES BEZERRA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO PCS	55,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
25	316226	GISELE COSTA GOMES DE PAULA	ENFERMEIRO PCS	55,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
26	325792	BETHANIA DA COSTA GARRUTH	ENFERMEIRO PCS	55,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
27	326149	PRISCILLA AQUINO VIANA	ENFERMEIRO PCS	55,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
9	321971	MARLENE PEREIRA BRAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM PCS	50,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
10	323199	SILVANIA MEZINI CURITIBA	TECNICO DE ENFERMAGEM PCS	50,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
11	319203	JAIR DA SILVA ROZARIO	TECNICO DE ENFERMAGEM PCS	50,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
12	320965	LUSILANDIA DIAS DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM PCS	50,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
13	326476	LILIANA DA LUZ BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM PCS	50,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
14	322529	MAXILENE CORREA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM PCS	50,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
15	323962	GLAYCE MONTENEGRO LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM PCS	DEFICIENTE 50,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
16	317181	DANIELO MOREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM PCS	50,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
17	325184	MARCELA MANTOVANELE VIANA	TECNICO DE ENFERMAGEM PCS	50,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência
18	327541	RONILDA HORA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM PCS	50,0	24/04/2024	14:00	Ampla Concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2024.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL SEMAD 001/2023
DECRETO N° 33488/2023

ANEXO I
17ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2023.

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

**CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – Nº 01/2023**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos que já entregaram documentos, realizaram exame admissional para a assinatura de Contrato Administrativo de Direito Público para prestação de serviços essenciais temporários na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no dia **22 de abril de 2024, segunda-feira**, no horário disposto neste instrumento convocatório, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Capitão Deslandes, nº 02, Edifício Plaza - 6º andar, Centro, nesta cidade.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam somente no horário indicado, conforme segue:

Nome	Cargo	Data	Horário
ADRIANA SILVA MOTTA	CUIDADOR SOCIAL	22/04/2024	14:00
MARIA DA GLÓRIA AVILA	CUIDADOR SOCIAL	22/04/2024	14:00
SUELEN CORRÊA ROCHA	CUIDADOR SOCIAL	22/04/2024	14:00
GERLANE VIANA FARIAS	CUIDADOR SOCIAL	22/04/2024	14:00
ANDRÉA DE OLIVEIRA NEVES DE SOUZA	CUIDADOR SOCIAL	22/04/2024	14:00
GISLAYNE PEDROZA	CUIDADOR SOCIAL	22/04/2024	14:00
SUELY FLORIANO DE MEDEIROS	CUIDADOR SOCIAL	22/04/2024	14:00
RITA DE CASSIA MARCHEZI MILAGRE	CUIDADOR SOCIAL	22/04/2024	14:00

Nome	Cargo	Data	Horário
THARLES SOUZA PREMOLI	MOTORISTA PCS	22/04/2024	14:00
NELSON PINHEIRO BARROS	MOTORISTA PCS	22/04/2024	14:00
BENEDITO PAULO BUQUERONI	MOTORISTA PCS	22/04/2024	14:00
MAX FABIANO SOAVE LIMA	MOTORISTA PCS	22/04/2024	14:00
LEANDRO SILVA DE ALMEIDA	MOTORISTA PCS	22/04/2024	14:00
DENILSO MOTA LEAL	MOTORISTA PCS	22/04/2024	14:00
MAXWELL BERGAMI VIALE	MOTORISTA PCS	22/04/2024	14:00
BERGUISON MARCELINO DA SILVA E SILVA	MOTORISTA PCS	22/04/2024	14:00
ELIMARIO NEVES FRICKS	MOTORISTA PCS	22/04/2024	14:00
ALESSANDRA LIMA CAMPOS	MOTORISTA PCS	22/04/2024	14:00
MAXWELL BAHIENSE DAS NEVES	MOTORISTA PCS	22/04/2024	14:00
VALENTIN ANGELO PEREIRA	MOTORISTA PCS	22/04/2024	14:00
GILMAR DOS SANTOS COSTA	MOTORISTA PCS	22/04/2024	14:00
EDIMILSON MATTOS NUNES	MOTORISTA PCS	22/04/2024	14:00
EVERTON FELIPE CARDOSO DIAS	MOTORISTA PCS	22/04/2024	14:00
JONATHAN RODRIGUES CAÇADOR	MOTORISTA PCS	22/04/2024	14:00

Nome	Cargo	Data	Horário
MIRIAN MARCIAR REAL IENDEZ DE MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/04/2024	14:00
VINÍCIUS ALCANTARA COELHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/04/2024	14:00
VANESSA BRANDÃO XIMENES UNGARATO	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/04/2024	14:00

Nome	Cargo	Data	Horário
MARIANA GOMES GREGGIO CALVI	FISIOTERAPEUTA PCS	22/04/2024	14:00
THIAGO SEBASTIAO BASILIO NOVENTA	FISIOTERAPEUTA PCS	22/04/2024	14:00
LISIANE GAVA CARARI	FISIOTERAPEUTA PCS	22/04/2024	14:00
MARIANA MARTINS BENINCÁ	FISIOTERAPEUTA PCS	22/04/2024	14:00

Nome	Cargo	Data	Horário
JUAREZ DO NASCIMENTO RIBEIRO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	22/04/2024	14:00
ALEXANDRE PERILLI BRANDÃO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	22/04/2024	14:00
EDIVALDO LACERDA FERREIRA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	22/04/2024	14:00
MANOEL ROSA DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	22/04/2024	14:00
MARCIO JOSE BAZÍLIO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	22/04/2024	14:00

Nome	Cargo	Data	Horário
ELISÂNGELA REIS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	22/04/2024	14:00
MARCELO PACHECO BELONE	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	22/04/2024	14:00

Nome	Cargo	Data	Horário
ZILEIDI SANTOS FARIA SOUZA	ENFERMEIRO PCS	22/04/2024	14:00
PRISCILLA DE SOUSA ARAUJO JORDAO	ENFERMEIRO PCS	22/04/2024	14:00
EDNA DE MATOS PACHECO MATEUS	ENFERMEIRO PCS	22/04/2024	14:00

Nome	Cargo	Data	Horário
SANDRA FLORIANO MACHADO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL PCS	22/04/2024	14:00
MARLENE SIQUEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL PCS	22/04/2024	14:00
CHAYANA SILVÉRIO ALVES	ASSISTENTE SOCIAL PCS	22/04/2024	14:00

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2024

ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 33.608/24

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

(Criado pela Lei Municipal No 7871, de 13 de maio de 2021 – Revoga a Lei N° 7594, de 04 de outubro de 2018 e reestrutura o Conselho Municipal de Turismo de Cachoeiro de Itapemirim)
FONE no (28) 3155 5342 e e-mail: semcult.turismo@cachoeiro.es.gov.br

07ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO MANDATO 2023/2025

MARÇO DE 2024

Em dezenove de março de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se de forma híbrida, conforme agenda, definida pelos conselheiros, às treze horas, os conselheiros e conselheiras presencial: MARIA ISABEL BREMIDE SOARES – SEMCULT; HELEN BARBOZA LIMA LIVRAMENTO – Representantes da Instância de Governança Regional de Turismo; JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA – Instituições De Ensino Superior E/Ou Profissionalizante e/ou Técnico; THIAGO RODRIGUES ALMAGO MARQUES – Hospedagem e Transporte; ALANNA DE ALMEIDA – Entidades Representantes do Setor de Rochas Ornamentais; MARISE APARECIDA DA SILVA – SEMGOV; ÂNGELO DE SOUZA – Entidades Ligadas a Esporte de Aventura e Ecoturismo; JOÃO DE PAULA – Bares e Restaurantes; JAQUELINE MATIELLO GUIDO – Hospedagem e Transporte; E as seguintes conselheiras híbridas: GYSELLE SILVA DIAS ROSA - Sindicatos Rurais; CARMEN REGIS DIAS CASTEGLIONE – Agências de Viagens e Guias de Turismo; e como convidado, JUSSAN SILVA E SILVA – Consultor da Instância de Governança Regional de Turismo e RAYSSA DE CASTRO LOPES – SEMCULT.

A reunião deu-se início às treze horas e quarenta e oito minutos. O presidente abre a sessão para que os conselheiros assinem as atas das reuniões anteriores, as quais alguns não assinaram. Os presentes começam a assinar as atas e as listas de presença, mas ainda não há quórum suficiente para iniciar a ordem do dia. Às dezesseis horas e doze minutos, Maria Isabel propõe que a reunião seja realizada de forma virtual para permitir a participação dos conselheiros ausentes e, assim, atingir o quórum necessário. A reunião é então aberta online, aguardando a chegada dos conselheiros para prosseguir com os trabalhos. Ao abrir a plataforma do Google Meet para realizar a reunião, as conselheiras Giselly e Carmen entram na reunião. Às dezesseis horas e vinte e um minutos, o presidente assume a palavra e declara o início da reunião. Ele então cede espaço para Helen e Jussan, solicitando que iniciem a apresentação do Plano de Trabalho: "Emoções Turísticas Ciclo 2", e destaca que ao término da exposição, os conselheiros serão convidados a votar para sua aprovação. Helen assume a palavra, expressando gratidão pela parceria entre o COMTUR e a instância. Em seguida, ela passa a palavra para Jussan, que será responsável por apresentar o projeto aos conselheiros. Jussan começa sua apresentação abordando a execução do projeto, com foco nas campanhas de divulgação, no Seminário de Turismo e nas reuniões realizadas nas comunidades rurais. Ao discorrer sobre o Seminário de Turismo, ele destaca que dará continuidade à campanha de divulgação dos atrativos turísticos, os mesmos que participaram do trabalho no ano de dois mil e vinte e três. Jussan continua abordando os elementos do Turismo Religioso e menciona o Seminário Regional de Turismo com foco no Turismo Religioso. Ele propõe a inclusão do Santuário de Aparecida, explicando que essa sugestão foi feita pela SEMCULT. Thiago, presidente, solicita a palavra para questionar se haverá um traslado em operação em Cachoeiro. Helen intervém, enfatizando a importância desses detalhes para a concretização da programação. Ela ilustra sua argumentação com exemplos específicos, destacando a necessidade de obter uma resposta dos responsáveis pelo Mosteiro de Ibiragu para que o convencion possa formalizar a programação e apresentá-la ao COMTUR, ainda assim apresentou uma proposta de programação para o seminário. Jussan aborda o tema das reuniões nas comunidades, esclarecendo que foram realizadas duas reuniões em cada uma delas. Ele continua a apresentação, chegando ao detalhamento do investimento nas Visitas Técnicas. Jussan explica aos conselheiros que está previsto um investimento de dez mil reais para realizar visitas técnicas nas comunidades, atendendo às demandas que estas têm apresentado. Ele detalha que o pagamento será realizado pelo convencion. Jussan aborda a parte da programação do Seminário de Turismo, quando Thiago questiona sobre o coquetel e o coffee break. Helen responde informando que foram obtidos dois orçamentos. O orçamento mais econômico para o coquetel ficou em vinte e cinco reais por pessoa, enquanto o do coffee break foi de vinte reais por pessoa. Jussan continua a apresentação, compartilhando um rascunho da programação elaborada pela instância. Ao chegar na parte do "café com prosa", ele

menciona que essa atividade ficou a cargo de Fernando. Jussan explica que foi feita uma escolha entre três opções de experiências nacionais, que incluem: Castelo (Corpus Christi), Anchieta (Santuário), Vila Velha (Convento da Penha) e Marataízes (Festa das Canoas). Na sequência, ao chegar na parte da Palestra intitulada "O Turismo Religioso como Proposta Ambiental", Jussan passa a palavra para Fernando. Fernando compartilha um pouco da história relacionada ao tema e destaca que mensalmente é investido um valor de cento e oitenta mil reais na manutenção da localidade, ressaltando que o turismo religioso contribui para a geração de empregos. Após o debate sobre o "café com prosa", passamos para o encerramento da programação, que inclui o projeto Casa Verde. A conselheira Allana levantou a questão de que o cantor Anderson Freire é natural de Cachoeiro e está envolvido com a comunidade evangélica. Ela sugeriu que seria interessante aproveitar esse ícone da cidade para um evento local. Thiago complementou o comentário de Allana, observando que não haveria preocupação com possíveis problemas ao envolver o cantor no evento. Com base na informação anterior, a apresentação do projeto Casa Verde ficará de stand by, e será explorada a possibilidade de incluir Anderson Freire no encerramento do evento. Isabel diz que tudo se resolverá quando a programação estiver finalizada. Ela enfatiza que o que está sendo apresentado é uma proposta e que pode ser ajustado conforme necessário. Thiago destaca a importância de redescobrir Cachoeiro, valorizando suas belezas e incentivando a conscientização do amor pela cidade. Ele ressalta a necessidade de se orgulhar e defender a cidade quando necessário, contrastando o fervor dos turistas com a falta de engajamento dos moradores locais. Jussan concorda com o presidente sobre a importância desse amor pela cidade. Ele compartilha a experiência de Muqui, onde havia um projeto chamado Memória Muqui. Nesse projeto, todas as quintas-feiras eram dedicadas à apresentação de fatos, histórias, memórias ou qualquer aspecto relacionado à cidade e sua história, promovendo assim um maior vínculo e apreço pela comunidade local. Thiago recorda uma palestra realizada no SEBRAE de Cachoeiro, na qual foi discutido o conceito de vender vantagem em vez de características, e ele expressa a sensação de que isso está em falta entre os moradores da cidade. Jussan e Hellen sugerem que podem ser realizadas ações de divulgação para estimular a paixão pela cidade de Cachoeiro. Eles complementam dizendo que podem ser desenvolvidas campanhas promocionais para Cachoeiro, aproveitando os projetos específicos da Secretaria de Turismo (SETUR) para essa finalidade. Às dezessete horas e dezenove minutos, o plano entra em votação. Marise expressa a necessidade de uma discussão mais aprofundada sobre o plano e sugere que ele seja apresentado aos conselheiros ausentes. Isabel responde a Marise, destacando que a reunião foi marcada especificamente para a apresentação do plano. Thiago complementa, afirmando que apenas os presentes na reunião podem aprovar o plano. Thiago então abre o plano para votação. Ao final, o Plano de Trabalho é aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, eu, Maria Isabel Bremide Soares, servidora da SEMCULT, encerro a pauta oficial da reunião às dezessete horas e cinquenta e um minuto e lavro a presente ata, que será assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes. Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de março de 2024.

MARIA ISABEL BREMIDE SOARES – SEMCULT;

HELEN BARBOZA LIMA LIVRAMENTO – Representante da Instância de Governança Regional de Turismo;

JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA – Instituições de Ensino Superior e/ou Profissionalizante e/ou Técnico;

THIAGO RODRIGUES ALMAGO MARQUES – Hospedagem e Transporte;

ALANNA DE ALMEIDA – Entidades Representantes do Setor de Rochas Ornamentais;

MARISE APARECIDA DA SILVA – SEMGOV;

ÂNGELO DE SOUZA - Entidades Ligadas ao Esporte de Aventura e Ecoturismo;

JOÃO DE PAULA - Bares e Restaurantes;

JAQUELINE MATIELLO GUIDO - Hospedagem e Transporte;

GYSSELLE SILVA DIAS ROSA - Sindicatos Rurais;

CARMEN REGIS DIAS CASTEGLIONE - Agências de Viagens e Guias de Turismo;

JUSSAN SILVA E SILVA - Consultor da Instância de Governança Regional de Turismo - convidado;

RAYSSA DE CASTRO LOPES - SEMCULT - convidado.

Documento assinado digitalmente
 **MARIA ISABEL BREMIDE SOARES**
Data: 03/04/2024 15:45:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **THIAGO RODRIGUES ALMAGO MARQUES**
Data: 10/04/2024 18:37:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **HELEN BARBOZA LIMA LIVRAMENTO**
Data: 11/04/2024 14:51:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **GYSSELLE SILVA DIAS ROSA**
Data: 11/04/2024 15:35:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **CARMEN REGIS DIAS CASTEGLIONE**
Data: 15/04/2024 10:39:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDA
MARIA MERCHID
MARTINS
MOREIRA:00354
418793
Assinado de forma
digital por FERNANDA
MARIA MERCHID
MARTINS
MOREIRA:00354418793
Dados: 2024.04.17
15:47:40 -03'00'

Documento assinado digitalmente
 **ALANNA DE ALMEIDA**
Data: 11/04/2024 08:12:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 008/2024.
1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 008/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E E A EMPRESA DIGITAL HOME LTDA-ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA PARA O CENTRO CULTURAL PALÁCIO BERNADINO MONTEIRO, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim. O presente Termo tem por objeto a re-ratificação do contratante do 1º Termo de Apostilamento, passando a constar:, assim: Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024.
SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins – Secretária Municipal de Cultura e Turismo
PROCESSO: 28.093/2023.

EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 013/2024.
1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 013/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E E A EMPRESA TECHX INFORMÁTICA LTDA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA PARA O CENTRO CULTURAL PALÁCIO BERNADINO MONTEIRO, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim. O presente Termo tem por objeto a re-ratificação do contratante do 1º Termo de Apostilamento, passando a constar:, assim: Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024.
SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins – Secretária Municipal de Cultura e Turismo
PROCESSO: 28.093/2023.

EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 016/2024.

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 016/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E E A EMPRESA SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA-EPP..

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA PARA O CENTRO CULTURAL PALÁCIO BERNADINO MONTEIRO, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

O presente Termo tem por objeto a re-ratificação do contratante do 1º Termo de Apostilamento, passando a constar., assim: Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins – Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PROCESSO: 28.093/2023.

EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 021/2024.

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 021/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E E A EMPRESA EXPOENTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA PARA O CENTRO CULTURAL PALÁCIO BERNADINO MONTEIRO, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

O presente Termo tem por objeto a re-ratificação do contratante do 1º Termo de Apostilamento, passando a constar., assim: Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins – Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PROCESSO: 28.093/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO PARA TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 089/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ 05.340.639/0001-30 Objeto: Para contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota municipal de veículos, máquinas e equipamentos, de forma continuada, por meio de sistema informatizado, englobando administração, controle e compreendendo a manutenção preventiva e corretiva, inclusive todas as peças necessárias para execução dos serviços, por meio de rede credenciada, a fim de atender as necessidades dos veículos, máquinas, tratores, ambulâncias, motocicletas, ônibus e equipamentos da prefeitura municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objeto é a inclusão da dotação abaixo na cláusula terceira – Da Dotação Orçamentária

SEMDES

Órgão/Unidade Orçamentária: 09.02

Projeto/Atividade: 2100-CADASTRO UNICO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

Ficha/Fonte: 1683 16600000404FNAS IGD-PAB

Classificação Orçamentária: 33903999000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Órgão/Unidade Orçamentária: 09.02

Projeto/Atividade: 2100-CADASTRO UNICO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

Ficha/Fonte: 5364 -266000000401 -FNAS BOLSA FAMILIA IGD SERVIÇOS

Classificação Orçamentária: 33903999000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2024-FMS – Pregão Eletrônico nº 40/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 81.706.251/0001-98

ID: 2023.016E050001.02.0032

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 40/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 81.706.251/0001-98, com sede na Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Cidade Industrial, Curitiba-PR, CEP 81.170-520, Email empenhos4@promefarma.com.br , Tel (41) 3052-7900, Jeferson Campos Mastaler.						
Lote 00043						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00043	LEVODOPA + BENZERAZIDA 100MG + 25MG - COMPRIMIDO. 100mg + 25mg - comprimido.	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S.A	UND	250.000	0,84	210.000,00
Valor total por extenso: Duzentos e dez mil reais.						210.000,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2024.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Jeferson Campos Mastaler - Procurador.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 18249/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA

Data: 06/03/2024

Ao primeiro dia seis de março de dois mil de vinte e vinte (2024), no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, deu-se início a Reunião ordinária mensal do Conselho Municipal de Segurança. A reunião deu início as 09h e foi presidida pelo Presidente do Conselho Ruy Guedes Barbosa Júnior, registrando a presença dos conselheiros: **Athos Alves**, Representante Secretaria de Segurança e Trânsito, **Vagner Leandro dos Santos**, representante Secretaria de Educação, **Alexandre Cunha Tavares** representante das organizações Patronais de Comércio e Serviço, **José Carlos Gualberto da Conceição**, representante Secretaria de Desenvolvimento Social, **André de Andrade Ribeiro**, vice-presidente e representante da OAB, **Noemi Nantes Borges**, Representante da Defesa dos Direitos das Mulheres. O Presidente deu boas vindas a todos e como não teve quórum aguardou 15 minutos para dar início a reunião e justificando o baixo número de presentes deu início a reunião aos 09:15h, lembrando que o regimento, prevê que são três faltas consecutivas ou seis falta alternadas. Vamos notificar as entidades e os órgãos públicos que tem representatividade no conselho que venham apresentar suas justificativas pelas ausências, e se a plenária do Conselho entender que a justificativa é plausível que indique uma pessoa que passa frequentar as reuniões. Em seguida colocou aprovação da Ata da reunião de dezembro de 2023 aprovada por unanimidade dos presentes. O Presidente agradece a presença do Capitão Daniel que comanda brilhantemente a primeira companhia da Polícia Militar e a presença da Secretária de Desenvolvimento Social Sra. Rosilane Araújo que ira falar da programação do dia Internacional da Mulher. Para iniciar os trabalhos a conselheira Noemi apresentou uma pauta para apresentar os trabalhos do Internacional da mulher, e pergunta aos demais conselheiros se tem alguma outra pauta. O Conselheiro Dada fala sobre o repúdio do movimento negro de Cachoeiro, e todas as pessoas de bem em relação ao racismo sofrido por um militar com um Advogado salvo engano o nome é Rogério Machado, e o Drº André, fala que a OAB já tomou as providências e o advogado já teve seu OAB suspenso por 30 dias. O Presidente Inicia a apresentação em slides dos dados estatísticos de segurança pública contidos no site da SESP que é de acesso de todos. Estamos trabalhando de acordo com os dados estatísticos buscando a melhoria da segurança do cidadão. Vamos apresentar 4 tópicos importantes. **Homicídios, Femicídio, vítimas do trânsito, crimes contra o patrimônias, objetos furtados, roubados e recuperado.** O presidente fala que recebe diariamente o painel de homicídios do estado de dados em e-mails, watapsap, o Conselheiro André fala que o



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000360038003300330037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



trabalho preventivo da polícia com os grupos criminosos tem ajudado na diminuição dos crimes. O Conselheiro Dada fala do Centro de Referência a Juventude no Ruben Braga como política pública para ajudar a retirar os jovem do crime. Capitão Daniel fala da importância do trabalho que a Polícia Militar, Polícia civil e Guarda Municipal e com isso crescido a produtividade dos trabalho, dados juntas das as agências de segurança e parabeniza o projeto do vídeo monitoramento no combate ao crime. O Presidente continua a apresentação explicando ponto a ponto fazendo o comparativo entre os tópicos. O Capitão Daniel fala da importância da população fazer os boletins de ocorrências, para que as agências de segurança possam ter esses indicativos e, daí melhorar a cada dia os trabalhos dando sensação de segurança a população. O Presidente justifica a ausência da Conselheira Edinete e, solicita o GCM Marcelo para fazer a prestação de contas. Marcelo diz que estatística de do no ano de 2023 e os meses 2024 a Edinete irá apresentar e que no ano de 23 e 24 a Guarda recuperou vários veículos oriundos de roubo e clonagem a partir do cerco inteligente e do video monitoramento, e deixo aqui registrado a importância da integração das forças de segurança nos últimos anos, e quem ganha com isso é a população. Citou o roubo das Casas Bahia como exemplo de integração. Agradeceu ao Presidente as melhorias que tem feito na Guarda Civil Municipal. A Conselheira Noemi fez a apresentação da programação da semana da Mulher. Noemi agradece a oportunidade e a presença da Secretaria de Desenvolvimento Social, dizendo da importância da parceria da secretaria de Cidadania de Trabalho e Direitos Humanos, dos Crás, do Centro de Convivência edemais entidades. Vamos ter várias ações espalhadas na cidade dando cidadania as mulheres. Falou do trabalho que esta sendo realizado na Fazenda Santa Casa com a ressocialização das mulheres, no Crás do Village, no Crás do Zumbi, Com oficinas e trabalhos valorizando as mulheres. A Secretaria esta levando os trabalhos oferecidos aos bairros, é a secretaria indo até as pessoas. A programação nos Crás vai das 10h as 15h.nos. Tem também o 1º Fórum Municipal com o Tema "Visibilidade da Mulher no Serviço Público" com a Drª Indira. Fala também que dia 08 terá uma ação no Plenário da Câmara a Ouvidoria da Mulher sobre o impacto da Mulher no meio social com sorteios de brindes. O Conselheiro Dada Parabeniza todas as mulheres e coloca mais situação sobre a segurança e volta a falar sobre os moradores de rua, e fala sobre o crescimento dessa população e demanda do Centro POP tem sido grande. Inclusive esse será meu tema de TCC. O Presidente fala das politicas públicas ofertadas a essa população, fala da limitações da legislações e fala como exemplo da uma senhora que foi recuperada e hoje constituiu uma família e se mudou pra Bahia. Esse é um problema constante e nós precisamos discutir soluções



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000360038003300330037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



constantemente buscando soluções. Quem são essas pessoas que estão indo pra rua? De onde elas estão vindo? Como é a história dessas pessoas? Talvez em algum momento faltou alguma coisa. Mas a gente pode trabalhar para que não surja mais pessoas nessa situação. Esse é um assunto muito oportuno vamos solicitar a secretaria de Desenvolvimento Social e de Saúde que na próxima reunião se faça presente na reunião para juntos discutirmos esse assunto buscando caminhos para solucionar os problemas desses que estão na rua e também impedir que outros venham pra rua. Esse não é um problema somente dos órgãos públicos é um problema de toda a sociedade. Noemi fala que remonte o assunto e crie o grupo de trabalho, e o Presidente mais uma vez, solicita a Secretária de Desenvolvimento Social Roselane para trazer alguém da equipe para traçar diagnóstico da situação e das ações que estão sendo aplicadas. Roselane fala dos grupos de abordagem que a secretaria tem, mas que nem sempre consegue retirar as pessoas da rua. Para finalizar e colocar o Conselho informado as Câmeras de leitura fácil esta funcionando e em breve as câmeras particulares estarão funcionando em parceria. Fala também do concurso para a Guarda. Temos também a obra do COP que esta em andamento, temos também o processo da aquisição das 3 viaturas da emenda do Senador e da Secretaria de Segurança Pública Estadual que nos doou 4 viaturas ano passado e vai nos doar mais 2. Acredito que até final do ano teremos mais 5 viaturas novas para a Guarda Civil em Cachoeiro. Nada mais a tratar encerrou-se a reunião às 11:20h com o Presidente agradecendo a presença de todos Segue Ata que foi lavrada por mim, Ana Dalva Pancine de Albuquerque, secretária da executiva do Conselho, assinada pelo Presidente e todos os Conselheiros presentes.

Ruy Guedes Barbosa Júnior

Presidente

Alexandre Cunha Tavares

Organizações Patronais de Comércio e Serviço

Athos Alves

Representante Secretaria de Segurança e Trânsito

Ronaldo Pinheiro Azevedo

Organizações Sindicais dos Trabalhadores

André de Andrade Ribeiro

vice-presidente e representante da OAB

José Carlos Gualberto da Conceição

Secretaria de Desenvolvimento

Noemi Nantes Borges,

Representante da Defesa dos Direitos das Mulheres

VAGNER LEANDRO DOS SANTOS



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000360038003300330037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N° 3706/2024.

CONCEDE "TÍTULO BENEMÉRITO JOACYR PINTO"
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida "**Título Benemérito JOACYR PINTO**", nos termos da Resolução N° 471/2022 a:

JAQUELINE RAMALHO NOGUEIRA SANTOS

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de abril de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

EVANDRO MIRANDA

Vice - Presidente

MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA

1° Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE

2° Secretário

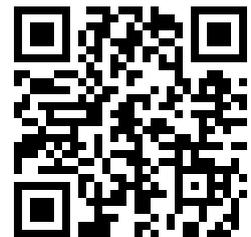
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR